



Espumoso 27 de abril de 2020.

A
Prefeitura Municipal de Campos Borges

Ref.: Orçamento para Projeto do Centro Municipal de Cultura de Campos Borges

Prezados Senhores

O Presente orçamento tem por objetivo estabelecer honorários para prestação de serviços de arquitetura e urbanismo abaixo relacionados e relativos ao Projeto do Centro Municipal de Cultura da Prefeitura de Campos Borges com área de 748,70 m².

Nossa proposta inclui:

- Arquitetura**
- **Projeto Arquitetônico**
 - Situação e localização
 - Planta Baixa
 - Fachadas e Cortes
 - Instalação Elétrica e Hidrossanitária
 - Cobertura
 - Acessibilidade
 - Memorial descritivo
 - RRT de projeto

PRAZO DE EXECUÇÃO:


Os serviços ora contratados serão executados nos prazos abaixo especificados:
ESTUDO PRELIMINAR: 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato;
ANTEPROJETO: 5 (cinco) dias após a aprovação do estudo preliminar;
PROJETO DE PREFEITURA E CEF: 15(quinze) dias após a aprovação do anteprojeto;
PROJETO EXECUTIVO: 20 (vinte) dias após a aprovação na CEF serão entregues os projetos definitivos com detalhamento para licitação.
 Os prazos acima constituem os mínimos necessários para o desenvolvimento técnico dos serviços e não serão contados os dias em que o projeto ficar retido pela **CONTRATANTE**, para apreciação, e não se vinculam aos prazos necessários para aprovação junto aos órgãos competentes.

VALOR:

R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscientos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:
 - **50%** - na assinatura do contrato;
 - **25%** - na entrega do projeto de prefeitura;
 - **25%** - na entrega do projeto executivo.
 O pagamento de cada etapa deverá ser efetuado até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação dos serviços correspondentes.


 Laurieli Pereira de Oliveira
 Arquiteta e Urbanista
 CAU A 66352-7
 CPF 006.781.810-20